



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 858

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	16
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	18

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2499, de 3 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2117, de 8 de agosto de 2013, que nomeou PAULA ALVES NEGREIROS, para o cargo de Gerente de Média Complexidade, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 3 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/PGM Nº 101, DE 03 DE OUTURO DE 2013.

Dispõe sobre designação de Procurador Chefe Municipal.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.956/2013

Considerando o ingente quantitativo de processos no âmbito da Subprocuradoria Fiscal e Tributária;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Flávio Santos Sevilha, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso – SUCON, para responder cumulativamente como

Procurador Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributário (SUFIT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 575 /2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 102, de 07 de março de 2013, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 575/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCUL A	NOME	PONTUAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO NORTE			
01	413005705	RUTILENE LIMA DE SOUSA	87,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Ana Paula Pereira Braga de Lima
Membro da Comissão

Claudinei da Penha Alves
Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 598/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial destinada à realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento do cargo de Procurador Municipal – Classe Inicial do Município de Palmas, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso III, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o art. 2º, do Decreto nº de 446 de 15 de abril de 2013; e considerando o teor do Ofício nº 174/2013-GAB, datado de 26 de setembro de 2013, subscrito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Tocantins, em resposta ao Ofício/SEPLAG/GAB/nº 1050/2013, datado de 18 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, composta pelo Secretário de Planejamento e Gestão FRANCISCO VIANA CRUZ; ROMEU RODRIGUES DO AMARAL, Procurador Municipal, matrícula nº 150101; TERESINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS BORGES, Procuradora Municipal, matrícula nº 174001; ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 154231 e LILIAN ABI-JAUDI BRANDÃO, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Tocantins, sob o nº 1.824, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a realização do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento do cargo de Procurador Municipal – Classe Inicial.

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela Procuradora Municipal TERESINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS BORGES, matrícula nº 174001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 620, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº

2013049875, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda., CNPJ nº 00.803.368/0001-98, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso de Retenções Previdenciárias – INSS na fonte das Empresas Terceirizadas e Pessoas Físicas Autônomas, nos dias 03 e 04 de outubro de 2013, a realizar-se em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 621, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013046874, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), referente inscrições de servidores municipais no Treinamento Especial sobre Elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e Contratos Administrativos, no período de 07 a 09 de outubro de 2013, a realizar-se em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 622, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013048732, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Premier Treinamentos e Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.102.185/0001-48, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso de Gestão de Ativos na Administração Patrimonial com enfoque no Novo Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, que será realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 29/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, para inscrição, elaboração dos editais e provas, impressão, aplicação, correção, transporte, processamento e emissão dos resultados das provas do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, inclusive a realização de todas as etapas e os cursos de formação, conforme especificações constantes nos Termos de Referências.

PRAZO: O período de vigência será contado a partir da assinatura até o prazo final estabelecido nos termos de referências.

DATA: 10/09/2013

BASE LEGAL: O presente contrato decorre de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, conforme o processo número 045281/2013.

VALOR: o valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.842.000,00

(Um milhão oitocentos e quarenta e dois mil reais)

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2500.04.128.0037.1632, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Adir Cardoso Gentil, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.536.090-15, RG nº 348054-SSP/SC, pela CONTRATANTE; e, Márcio da Silveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 283.283.451-53 e Cédula de Identidade/RG nº 1.066.449 SSP/GO, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013**

Processo nº: 2013036027

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 065/2013, sucedido em 26/08/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: WZR EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ: 10.231.608/0001-80	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	80	Un	Tinta para piso 18 lts cor concreto	Colorindex	99,49
05	20	Un	Tinta Esmaltico cor branca sintético 3,6lts	Colorindex	34,69
06	06	Un	Thinner 5lts	Luztol	34,69
07	100	Un	Rolo de pele carneiro para pintura 23 cm	Atlas	12,99
08	30	Un	Rolo de espuma 5cm	Atlas	4,44
09	30	Un	Rolo de espuma 9cm	Atlas	4,19
10	30	Un	Cabo para rolo de pintura padrão	Atlas	3,99
11	10	Un	Extensor de 3mts para rolo de pintura	Atlas	25,99
12	10	Un	Trincha 1/2 para acabamento de pintura	Atlas	1,37
13	10	Un	Trincha 2/0 para acabamento de pintura	Atlas	3,97
14	50	Un	Lixa para massa nº 80	3M	0,55
15	50	Un	Lixa para massa nº 120	3M	0,59
16	30	Un	Lixa para ferro nº 180	3M	1,65

Fornecedor: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA LTDA				CNPJ: 07.227.314/0001-70	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	50	Un	Tinta PVA acrilica fosco 18 lts cor azul (capri, especial ou cor padrão) linha econômica anormalizada.	Metal Crl	74,98
17	30	Un	Lixa para ferro nº 160	Norton	2,00

Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				CNPJ: 05.821.117/0002-30	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	100	Un	Tinta PVA acrilica fosco 18 lts cor branca gelo, linha econômica anormalizada.	Maza	70,75
04	30	Un	Tinta Esmaltico cor azul frança sintético 3,6lts	Maza	35,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de outubro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013**

Processo nº. 2013019885. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de colchonete em curvin, descrição completa conforme Anexo I ao Edital e forro para colchonete tipo envelope descrição completa conforme Anexo I ao Edital. Empresas Vencedoras: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 06.015.682/0001-92, Item 01, Valor Global R\$ 84.952,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.821.117/0002-30, Item 02, Valor Global R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais). Data da realização: 16/08/2013.

Palmas – TO, 01 de outubro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Município na edição 857 do dia 02 de outubro de 2013, onde se lê: 15 de novembro de 2013, leia-se: 15 de outubro de 2013.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura aquisição de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, processo nº 2013036715. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 091, de 23 de setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES, matrícula 153651, Engenheiro, de 16/09/2013 à 30/09/2013, relativo ao período aquisitivo de 03/07/2012 à 02/07/2013, marcadas anteriormente para 16/09/2013 à 15/10/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1169, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de quatorze salas de aula, cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório de informática, rampas de acesso, guarita, fachada e circulação externa e reforma no prédio existente na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	2013047048	R\$ 1.413.444,77

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1542 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fonte: 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1245 de 24 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor José Jakson Sousa, matrícula funcional nº 261301, cargo: Professor nível I, 20 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1263 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Luiz Alberto Bianchini, matrícula funcional nº 312081, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1271 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Darlington Ribeiro Lima, matrícula funcional nº 263641, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Matemática, para a ETI Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1272 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Gerlandia Sousa Meireles, matrícula funcional nº 413011026, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1275 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aldenir Rodrigues de Sousa, matrícula funcional nº 363791, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1277 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Diana Sousa Viana Athayde, matrícula funcional nº 413011960, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a ETI Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1278 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aline Ferreira Reis, matrícula funcional nº 311181, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Educação Física, para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1279 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Eliana Inês Wildner, matrícula funcional nº 130161, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1280 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Lázaro Maria Vieira, matrícula funcional nº 413013195, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1283 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Augusto Conceição da Silva, matrícula funcional nº 380011, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1284 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Celsiano Rodrigues Matos, matrícula funcional nº 413000703, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para a ETI Vinícius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1285 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Natanael de Souza Costa, matrícula funcional nº 413012618, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1286 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, matrícula funcional nº 413000928, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Técnico, para a Assessoria de Legislação e

Normas, código de lotação nº 171.1.8.4.1, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1287 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria da Conceição Souza Pinheiro Jácome, matrícula funcional nº 413010902, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Coordenador do Mais Educação, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1288 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jussara Fernanda da Silva Santos, matrícula funcional nº 413007190, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1289 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Josemar Carvalho da Cunha, matrícula funcional nº 296331, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1290 de 26 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Dyego Henrique do Nascimento Barbosa, matrícula funcional nº 413008354, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1292 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maryana Sales Gonçalves, matrícula funcional nº 413012546, cargo: Assistente I, função: Técnica, para a Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 171.1.8.6, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1293 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Marcelo Cardenuto Antunes, matrícula funcional nº 413011366, cargo: Professor Nível II, 20h, função: Professor de Artes Visuais, para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1294 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Jurandir Matias da Silva, matrícula funcional nº 413004474, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1295 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Fabiana de Jesus Alves Belém Dias, matrícula funcional nº 413012159, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de Inglês, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1296 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Adriana Oliveira Alves, matrícula funcional nº 413001756, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 29/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1297 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Rafaella do Espírito Santo Furtado de Carvalho, matrícula funcional nº 413001773, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Professor de Dança, para a ETI Eurídice Ferreira, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1298 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jussara Fernanda da Silva Santos, matrícula funcional nº 413007190, cargo: Técnico

Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1299 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula funcional nº 299491, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1301 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Danilo Primo de Moraes, matrícula funcional nº 413008981, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 30/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1302 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jamila de Fátima Yunes, matrícula funcional nº 413011645, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1303 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Moisés da Silva Costa, matrícula funcional nº 413000789, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para o CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1304 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Joelma Alves Costa, matrícula funcional nº 413006246, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1305 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosimeire Rosa Pires Coelho, matrícula funcional nº 254531, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Coordenador do Mais Educação, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1306 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 03/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1307 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Irani Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 130011, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de História, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1308 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Rozeane de Souza, matrícula funcional nº 413013035, cargo: Professor nível I, 20 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a ETI Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 03/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1309 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maysa de Araújo Uchoa, matrícula funcional nº 413013798, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 03/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1310 de 27 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Seila Alves Pugas, matrícula funcional nº 253491, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 1317/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015961, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora CIDIA BENVINDO DE SOUZA, inscrita no CPF N.º 900.488.731-87;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1318/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015965, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora DIVANIR MARIA DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF N.º 428.837.092-20;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1319/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015971, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora IOLANDA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF N.º 618.717.101-20;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1320 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015981, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora JEANE DA SILVA, inscrita no CPF N.º 889.875.071- 49;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1321 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015972, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora JOSEFA ABEL FERREIRA, inscrita no CPF N.º 181.593.114-00;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1322 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015977, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora LINDALVA APARECIDA FERNANDES, inscrita no CPF N.º 643.269.261-04;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1323 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015984, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora LUCILENE FERNANDES ARAÚJO, inscrita no CPF N.º 833.625.841-87;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1324 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015967, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES, inscrita no CPF N.º 905.404.921-91;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1325 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015969, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora RITA DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrita no CPF N.º 372.328.512-00;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1326 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015966, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora SILVIA JAKELINE MARQUES DE MATOS, inscrita no CPF N.º 040.525.734-12;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1327 /2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013015970, objeto: Contratação de Prestador de Serviço, para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, firmado com a Senhora SÔNIA DE SOUSA FERNANDES, inscrita no CPF N.º 882.992.101-78;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Salete Terezinha Worm	993731
SUPLENTE	Jordana Fernandes Jácome	98913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013

A ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Vinícius de Moraes, através da presidente da Comissão de

Licitação, torna público que fará realizar às 11:00 hs do dia 18 de outubro de 2013, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Vinícius de Moraes. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Vinícius de Moraes, situado na Quadra 706 Sul, Alamedas 13 e 16, S/N.

Palmas, 02 de outubro de 2013

ELCINEIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 221/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: ADELINA SANTANA PARENTE
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 221/2011, referente a locação 01 (um) imóvel localizado na Rua NO-07, Lote nº 22, nesta capital, para atender às instalações da Unidade de Saúde da Família Vale do Sol, Rede Municipal de Saúde, nesta capital.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.
BASE LEGAL: Processo nº 2011031801, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991 com as alterações trazidas pelas leis nº 12.112/2009 e 12744/2012, Lei nº 8.66/93, modalidade de licitações: dispensa e disposições contidas no Novo Código Civil em vigor.
RECURSOS: Elemento de Despesas: 33.90.36, Vínculo:0004000199, Programa de Trabalho:10.301.0059-2334, tudo constante da Nota de Empenho nº10082.

Secretaria da Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/ o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer SEMAJ/PGM/SUAD Nº 1189/2013 e DECISÃO desta Secretaria (cópias anexa), NOTIFICA a Empresa Logística Eventos Rio Preto LTDA-ME, Rua Raul de Carvalho nº 3669, Alto Rio Preto, São José do Rio Preto – SP, CEP 15020-050, CNPJ nº 01.030.187/0001-39, para apresentar recurso, caso queira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, concernente a rescisão contratual e da aplicação das penalidades no que tange a subcontratação do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 452/2012, Processo Administrativo nº 2012014762.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a Secretaria Municipal de Habitação está localizada atualmente no seguinte endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28 A, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 4º ANDAR, AVENIDA JK, CEP: 77.006-014.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2012

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 016/2012, referente ao estágio curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na estrutura administrativa do Município de Palmas – Prefeitura de Palmas.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Decreto Municipal nº 584, de 19 de setembro de 2013, e pelo Processo Administrativo nº 2012018102.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
OBJETO: Conclusão do Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes, localizado na APM 01, Qd .45-A, Lt.12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, em Palmas – TO, nas condições e especificações expressas no processo nº 2013-043.067 e processo nº 2012 013.437 (volumes I a IV), VALOR: R\$ 1.664.728,34 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
BASE LEGAL: Processo nº 2012 013.437 (volumes I a IV), Processo nº 2013 043.437(Volume I) e Lei nº 8.666/93.
RECURSO: projetos/atividade 03.6500.16.482.0129-1133, natureza da despesa 4.4.90.51, vínculo: 001000102 e 501505347, sub-elemento: 9100.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 022, de 23 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 04 de janeiro de 2013, resolve,

TORNAR SEM EFEITO:

A PORTARIA GASEC/SEDECM Nº 016, DE 15 JULHO DE 2013, que institui o Grupo de Trabalho que especifica e adota outras providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 029, de 23 de setembro de 2013.

Institui o Grupo de Trabalho que especifica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 80, I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com art. 31, VIII, da Medida Provisória nº 01, de 1º de Janeiro de 2013, combinado com o decreto 481, de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para realizar as ações necessárias à implantação do Projeto – Centro de Apoio Empresarial de Palmas (CAEP) e da Lei Geral no Município (Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Redesim).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria será composta pelos representantes abaixo indicados, das seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que a presidirá:

Titular: Guilherme Antônio Mantovani – Matrícula: 413012879;

Suplente: Iapurê Olsen – Matrícula: 413009431;

II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cláudia Soares Bonfim – Matrícula: 164122;

Suplente: Auristela Ferreira Campelo Silveira – Matrícula: 258141;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Evercino Moura dos Santos – Matrícula: 31258;

Suplente: Rosana Delmundes – Matrícula: 310971;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Glauco Armudi – Matrícula: 177321;

Suplente: Jones de Sena – Matrícula: 413009592;

V – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Sandra Cristina Severino – Matrícula: 687801;

Suplente: João Marciano Júnior – Matrícula: 949601;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Elisabete de Fátima Calvo Manzano – Matrícula: 155761;

Suplente: Mervaldo Alves Pires – Matrícula: 143571.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 030, de 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a vantajosidade econômica e logística administrativa na eficiência dos serviços Públicos prestados pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel servirá para abrigar dois importantes órgãos da Administração Pública Municipal, sendo eles o SINE e o BANCO DO POVO;

CONSIDERANDO o Parecer AJ/SEPLAG Nº 247/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013034058, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LOC PALMAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.981.952/0001-94, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) anuais, para locação do imóvel localizado na 104 Sul, Rua SE 11, Lote 36, Palmas-TO, para funcionamento do SINE e BANCO DO POVO, pelo período de doze meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDEM/ Nº 032, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias em nome do servidor, ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 16568-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela PORTARIA Nº 003/BCO.POVO/2012, em razão da extrema necessidade dos serviços realizados nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PAZ E SANTOS LTDA.

OBJETO: Manutenção em bebedouros, geladeiras, purificadores de água e freezer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante todo o exercício de 2013, conforme as especificações constantes dos presentes autos administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.484,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 10250.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31-12-2013

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2013/042143 - Compra direta, art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 857, de 02 de outubro de 2013, pág.s 10 e 11:

Onde se lê:

OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS E ATLETAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

Leia-se:

OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS E ATLETAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS DAS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE OURO, LIGA CENTRO OESTE DE FUTSAL.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

ERRATA

Palmas, 03 de outubro de 2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, através do Presidente Cleyton Alen Costa Rego, retifica a publicação do

Cleyton Alen Costa Rego
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS